

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 182, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE. Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e doze, com início às dezenove horas e trinta minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Lilian Schwalm Kruger, Moacir Uhlein, Delmar Guscke, Adair Antonio Bujes, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Evandro Robe, Alexandro Kologeski e Roberson Jean Cardoso. Em seguida o Presidente Roberson Jean Cardoso solicitou ao vereador Adair Antonio Bujes que realizasse a leitura do trecho bíblico. Continuando o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 181, da Sessão Ordinária realizada em vinte e cinco de setembro de dois mil e doze. Logo o presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Presidente convidou o suplente de Vereador Valmir Mausolf a fazer a entrega da sua declaração de bens e apresentação de Diploma de suplente de Vereador à Mesa Diretora. Logo o Presidente convidou o senhor Valmir Mausolf a prestar o compromisso de posse. Confirmado o compromisso pelo Vereador Valmir Mausolf, o Presidente Roberson Jean Cardoso o convidou a assinar o livro de Termo de Posse dos Poderes Legislativo e Executivo de Sertão Santana, em seguida assinou o livro de presenças nas Sessões da Câmara Municipal. Realizadas as formalidades legais, o Presidente o convidou a tomar assento na Casa legislativa. Continuando o Presidente solicitou a leitura do Pequeno Expediente. À Mesa foi encaminhado: Correspondência do Ministério da Educação (protocolo nº 4.354/2012); Requerimento de Moção de Pesar nº 428/2012 da Vereadora Lilian Schwalm Kruger (protocolo nº 4.348/2012); Requerimento de Moção de Pesar nº 429/2012 da Vereadora Lilian Schwalm Kruger (protocolo nº 4.352/2012); Verificado o término do Pequeno Expediente, o Presidente constatou não ter inscritos no Grande Expediente, Comunicações, ORDEM DO DIA e Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e trinta e cinco minutos o Presidente, em nome de Deus,

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Delmar Guscke
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!